



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79,
Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022
Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Edital Complementar do Campus Sertão/IFRS nº 021/2021 vinculado ao Edital IFRS nº46/2021 –Abertura de Inscrição à Categoria de Mobilidade Estudantil Institucional

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado da solicitação de vaga em componente curricular na categoria de Mobilidade Estudantil Institucional, conforme [Edital nº 021/2021](#) vinculado ao [Edital IFRS nº46/2021](#).

Solicitante	Curso de origem	Curso que a disciplina é ofertada no campus receptor	Componente curricular no curso receptor	Resultado
Dayala Marina Ubessi Streit	Agronomia (Campus Ibirubá)	Agronomia (Campus Sertão)	Topografia	Deferido

Sertão/RS, 11 de junho de 2021.

Odair José Spenthof
Diretor-geral do IFRS - *Campus Sertão*
Portaria nº 160/2020